

Em virtude das dúvidas que surgiram a partir da divulgação do *e-mail* do último dia 24/01/19, que tratava da implementação do ponto eletrônico, a Direção-geral do Cefet/RJ presta esclarecimentos.

1. Os arquivos foram divulgados para orientação e ciência de todos os servidores do Cefet/RJ.
2. Neste momento, o Regulamento do Ponto Eletrônico, divulgado no dia 24/01, aplica-se apenas a servidores técnico-administrativos. O regulamento para os docentes está sendo finalizado e entrará em operação em breve.
3. Após o retorno das aulas, os docentes serão convocados pelo Departamento de Recursos Humanos (DRH) para atualização dos dados cadastrais.
4. Foi criado um canal no sistema de chamados, para receber as dúvidas referentes ao sistema de ponto eletrônico de todos os servidores. Portanto, todos os questionamentos devem ser enviados ao novo canal: <http://chamados.cefet-rj.br>. No *site*, escolher a opção abrir novo chamado > motivo do chamado: DRH – Departamento de Recursos Humanos > Dúvidas sobre o ponto eletrônico. Esse canal estará disponível até o dia 08/02. Após essa data, todas as dúvidas serão coletadas para análise e será criado um Manual de Perguntas e Respostas para esclarecimentos à comunidade sobre seus questionamentos. É importante frisar que somente após o dia 18/02 o DRH estará apto a prestar esclarecimentos sobre as dúvidas do ponto eletrônico.
5. Está programado, para o dia 11/02, um treinamento para todos os CDs sobre o dia a dia do ponto eletrônico. Após o treinamento, todos estarão aptos a orientar as suas equipes sobre os procedimentos básicos de operacionalização do ponto.
6. No dia 04/02, serão divulgados alguns vídeos para orientação dos servidores e chefes imediatos sobre os procedimentos a serem adotados para o dia a dia do ponto eletrônico.
7. O documento que trata do Regulamento do Ponto Eletrônico será submetido ao Conselho Diretor para análise e ajustes.
8. Para finalizar, lembramos a todos os servidores técnico-administrativos do Cefet/RJ que, a partir do dia 18 de fevereiro, terá início o registro do ponto eletrônico e que, a partir do dia 11/02, todos deverão acordar seus horários de trabalho com as suas chefias imediatas, de acordo com os horários de funcionamento de cada setor.

Atenciosamente,  
Direção-geral